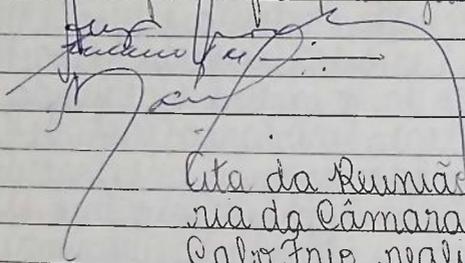


sendo número regimental, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo ata confeccionada para ser lida, nem expediente, nem como trabalhos inscritos, o Senhor Presidente de imediato, transportou os trabalhos à "Ordem do Dia". Nesta etapa foi encaminhada a Comissão de Constituição e Justiça a Emenda Substitutiva ao Parágrafo único do Artigo 3º do Projeto de Lei nº 004/86; As requisições foram aprovadas os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça nas seguintes matérias: Projeto de Lei nº 004/86 contendo Mensagem Executiva nº 007/86, e Projeto de Resolução nº 002/86 de autoria da Mesa Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma outra reunião extraordinária para dentro de quinze minutos e encerrou a presente reunião em nome de Deus. Em, para constar mandou que lavrassem esta Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, será arquivada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (1.986).

As dez e meia horas e trinta minutos do dia vinte de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (1.986) sob a Presidência do Senhor

92

der Ceyp Silva da Rocha e, com a ocupação da Presidência, digo Primeira e Segunda Secretarias pelos Vereadores Aristarco Adolpho de Oliveira e Mauro José de Aguiar, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Quando disso, responderam a Chamada nominal, os seguintes Vereadores: Antonio Carlos de Carvalho Trindade, Ana Elisa Mathias dos Santos Correa, Alcino de Ferrera de Souza, Vinley Pereira da Silva, Erenides da Silva Santos, Geraldino Farias Neres, Orlando Brito da Silva, Silveira dos Santos Siqueira, Wilmar Monteiro, Walter de Bessa Teixeira, fazendo número regimental, e Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente reunião. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, nem expediente bem como oradores inseridos, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos à "Ordem do Dia". Nesta etapa, foram aprovadas os pareceres veráveis da Comissão de Finanças, Orçamentos, nações nas seguintes matérias: Emenda substitutiva nº 001/86, Projeto nº 004/86, contendo a Mensagem Executiva nº 007/86, e Projeto de Resolução nº 002/86, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cabo Frio. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente marcou uma reunião extraordinária para dentro de quinze minutos, e encerrou a presente em nome de Deus, mandou que se lavrasse esta Ata, que depois de lida, submetida a apreciação plenária, será arquivada para que produza os seus efeitos legais.

Dep. Loc.  
M. J. S.